



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 1568 /2017

-Dispõe sobre a denominação de

Estrada Rural-

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 - Passa a denominar-se “**Estrada Rural Honório Imaculado**”, o trecho que dá início no entroncamento próximo as residências da família Gomes na comunidade Piedade de Cima até a divisa com a comunidade de Santa Rosa, município de São Geraldo.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de Maio de 2017.

Vereador _____

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Autor Anísio Alves Ananias

Justificativa:

Honório Imaculada, nascido em 08 de Dezembro de 1921, na serra de Piedade de Cima, teve mais quatro irmãos, mas ele permaneceu na região. Onde se casou com Jacira Campos Neres e tiveram 10 filhos.

Honório foi lavrador por muito tempo até que resolveu começar a trabalhar como pedreiro onde trabalhou até se aposentar. Honório foi na época um dos grandes fornecedores de paralelepípedo e pedra marroada para toda Visconde do Rio Branco. Fornecia seus produtos para os Prefeitos da época.

Honório sempre foi muito brincalhão, foi um dos descobridores da toca dos índios na serra de cima junto com seus filhos.

Faleceu no dia 15 de Abril de 2012.